



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
 Curitiba-PR, CEP 80060-900
 - <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 248, de 13 de abril de 2022

Divulgar o Resultado Final do Edital Nº 01/2022 – Edital de Bolsas do Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/EBSEERH.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Tornar público o **resultado final** do Edital nº 01/2022, para a seleção de estudantes bolsistas do **Programa de Iniciação Científica – PIC/Ebserh**, em consonância com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), conforme segue:

Ordem de Classificação	Nome
1	Carolina de Lima Bolzon
2	Joana Iracema Cassol Comiran
3	Mateus Reis Santos
4	Priscila Nunes Araújo
5	Vitória Dias Gonçalves
6	Eduardo de Falchi Mantovani
7	Cristiane Santana de Lima
8	Suzann Christina Chaves
9	Guilherme Mariyama Frare
10	Leonardo Pires de Souza
11	Fernanda Louise Neves Jaques Pereira

Art. 2º Não houve interposição de recursos.

Art. 3º De acordo com o número de bolsas disponibilizado no Edital, os 10 (dez) primeiros classificados foram **APROVADOS**.

Art. 4º Os aprovados deverão comparecer ao Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/Ebserh, na Gerência de Ensino e Pesquisa, Hall da Direção, Rua General Carneiro 181, no período de 18 e 19/04/2022 das 8:30 às 11:40 e das 13:30 às 16:00, com os seguintes documentos para efetivação do cadastro:

- CPF original e cópia;
- Carteira de Identidade original e cópia;
- Declaração de não acúmulo de bolsa conforme modelo disponível no edital (Anexo D);
- Comprovante de residência (apenas conta de água, energia ou telefone fixo serão aceitas) original e cópia;
- Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico;

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Currículo Lattes atualizado e documentado (comprovante das informações inseridas no Lattes).
- Número de conta bancária no Banco do Brasil (local que receberá a bolsa).

Art. 5º O início das atividades será no dia 09/05/2022.

Art. 6º Os estudantes aprovados deverão comparecer no dia 09/05/2022 às 8:30 para reunião inicial do programa e orientações gerais, na sala da direção (COAD) no hall da direção, a qual terá duração de aproximadamente 30 min, após serão direcionados para seus respectivos orientadores.

Art. 7º O estudante que não comparecer ou justificar ausência, no período de 18 e 19/04/2022 para entrega dos documentos ou em 09/05/2022 na reunião inicial, será desclassificado.

(assinado eletronicamente)
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 14/04/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20882379** e o código CRC **82B47C6C**.

Referência: Processo nº 23759.009423/2022-41 SEI nº 20882379